



CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO N.º 29.474/2026 - Fls. 148

Sr. Prefeito,

Trata-se de procedimento para a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, oriunda da Requisição de Compras RC n.º 530/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação de empresa com o objetivo de fornecimento de aparelho/fita de dextro Freestyle Libre 2 Plus para cumprimento de ordem judicial nos autos do processo n.º 1002855-43.2022.8.26.0428 em favor de L.D.C.

O relatório completo dos documentos que instrui o processo consta do parecer jurídico exarado pela D. Procuradoria Geral do Município às fls. 126/136, que também concluiu pela viabilidade jurídica da contratação direta, nos termos da minuta de fls. 113/124, condicionada à algumas providências, que foram atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde às fls. 146.

GAP, 20/10/2026

Carlos André Campos Panzarini
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

À SMA,

RATIFICO, o parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município, às fls. 126/136 e **AUTORIZO**, na forma da lei e da minuta de fls. 113/124, a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, oriunda da Requisição de Compras RC n.º 530/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação de empresa com o objetivo de fornecimento de aparelho/fita de dextro Freestyle Libre 2 Plus para cumprimento de ordem judicial nos autos do processo n.º 1002855-43.2022.8.26.0428 em favor de L.D.C, mediante a contratação direta da empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.998.701/0034-84, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. O valor da presente contratação é de R\$ 4.743,70 (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Providencie o necessário.

GAP, 20/10/2026.


DANILO BARROS
Prefeito Municipal